

PORTARIA CGJ Nº 996, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Designa Juíza Substituta para responder por unidade judiciária e revoga designação anterior.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a exoneração a pedido da Juíza Substituta **SAMARA FERNANDES CARDOSO LIMA**, por meio da Portaria nº 1.348, de 18 de julho de 2024, disponibilizada no DJE do dia 19 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **ALANA MENDONÇA OLIVEIRA SOBRAL**, designada para responder pela 1ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente pela Comarca de Taquarana, em razão de sua vacância, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 450, de 12 de abril de 2024, que designou a Juíza Substituta **SAMARA FERNANDES CARDOSO LIMA**, para responder pela Comarca de Taquarana, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 22/07/2024